



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

PODER LEGISLATIVO

CNPJ – 14.850.522/0001-97

Rua Dr. José Pedreira, nº. 77-A – Centro – JACUÍ – MG – CEP: 37965-000

Fone/Fax: (35) 3593-1720

Email - [camarajacui@hotmail.com](mailto:camarajacui@hotmail.com)



Ata nº. 21/2013 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Jacuí, Estado de Minas Gerais. Aos dez (10) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e treze (2013), às 19h15min realizou-se na Câmara Municipal de Jacuí Estado de Minas Gerais, situada a Rua Dr. José Pedreira, nº. 77-A - Bairro Centro a Sessão Ordinária nº. 21/2013 sob a Presidência do vereador senhor José Carlos Arantes, Domingos Luiz da Silveira Vice Presidente, João Batista Nasser 1º. Secretário, Adalberto Batista de Souza 2º. Secretário, Dialon José Teófilo, Jurcelino João da Silva, Gilson Aparecido Miranda, Célio Batista da Silva e Carlos Henrique Baquião. Iniciando os trabalhos o senhor Presidente determinou aberta a Sessão em nome de Deus, invocando à Santíssima Trindade e solicitando a leitura do Evangelho do dia Mateus versículos de 12 a 14 e a Ata das Sessões dos dias: 03.12.2013 Sessão Ordinária, 06.12.2013 Audiência Pública e Sessão Extraordinária e 09.12.2013 Sessão Extraordinária que colocados em votação pelo senhor Presidente os mesmos foram aprovados por oito (8) votos. Dando continuidade aos trabalhos o senhor Presidente solicitou a leitura dos expedientes agendados na pauta desta Sessão. **OFÍCIO RECEBIDO:** Ofício nº. 18/2013 de 10 de Novembro de 2013. Assunto: Afastar-se do território nacional. O vereador senhor Dialon José Teófilo, respeitosamente vem a presença de Vossas Excelências, comunicar o seu afastamento do país por quinze dias. Assim como está no Regimento Interno no Artigo 23. O período que afastará será no recesso legislativo. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Reapresentação do Projeto de Lei nº. 1.649/2013 de 28 de Novembro de 2013, de autoria do vereador senhor Dialon José Teófilo as instituições financeiras, órgãos públicos e empresas que possuem entradas dotadas de portas de segurança com detector de metais, ficam obrigadas a instalar guarda volumes no hall de entrada, para a população e da outras providências. Encaminhado o Projeto de Lei para a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação que emitiram parecer favorável e encaminhado aos demais vereadores que também foram favoráveis, ficando, portanto aprovado por voto (8) votos. Reapresentação do Projeto de Lei nº. 1.650/2013 de 03 de Dezembro de 2013, de autoria do vereador senhor João Batista Nasser, que concede Título de Utilidade Pública Municipal a Associação Jacuí Tênis Clube desta cidade. Encaminhado o Projeto de Lei para a Comissão de Finanças, Justiça e Legislação que emitiram parecer favorável e encaminhado aos demais vereadores que também foram favoráveis, ficando, portanto aprovado por voto (8) votos. O senhor Presidente solicitou a leitura do ofício que encaminha cópia da Prestação de Contas de Concessão de Subvenção Social concedida para a Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Mato Dentro do Poder Executivo, para realização da festa da queima do alho no Município de Jacuí no exercício de 2013. O senhor Presidente passou a palavra para os senhores vereadores para seus comentários onde os mesmos avaliaram os trabalhos do Poder Legislativo no exercício de 2013 como positivo para o Município, e explanaram que as decisões tomadas na casa são para o bem estar da população e para o desenvolvimento do Município, e na sequencia todos agradeceram aos pares e aos servidores da Câmara pelos trabalhos realizados durante o ano de 2013 com seriedade e competência durante o ano. Nada mais havendo a conter, o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, ordenando que seja lavrada esta ata em livro próprio que após lida, aprovada será assinada por todos. Eu, João Batista Nasser 1º. Secretário que a subscrevi. .x.

José Carlos Arantes	Presidente	
Domingos Luiz da Silveira	Vice Presidente	
João Batista Nasser	1º. Secretário	
Adalberto Batista de Souza	2º. Secretário	
Dialon José Teófilo		
Jurcelino João da Silva		
Gilson Aparecido Miranda		
Célio Batista da Silva		
Carlos Henrique Baquião		